

Processo n°: 2211/2018
Classe/Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2017
Responsável (eis): KEILA IWASSE EVANGELISTA - CPF: 91892333104
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI
Distribuição: 4ª RELATORIA

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu, **KEILA IWASSE EVANGELISTA**, na qualidade de Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia de Gurupi- TO e **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO**, na qualidade de Controle Interno do Município de Gurupi, não obstante estarem suspensos os prazos processuais por meio do Ato 097/2020 em detrimento das medidas de prevenção do Coronavírus- COVID 019, vem por meio deste, com fulcro no art. 2º da IN 13/2003, requerer **prorrogação do prazo** de resposta às Cartas de **CITAÇÕES N° 385/2020, 386/2020-RELT4/CODIL**, respectivamente, que trata de Prestação de Contas de Ordenador do ano 2017, processo n° **2.211/2018**, por **mais 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do prazo original, já expressamente autorizados por meio do Despacho n° 170/2020-RELT4.

O período adicional solicitado nos proporcionará um melhor nível de esclarecimento aos pontos relatados, **no Despacho n°170/2020**.

Nesses termos, pede deferimento.

Gurupi - TO, 23 de Março de 2020.

Keila Iwasse Evangelista
Gestora

Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão
Controle Interno